



PORTARIA Nº 0380/2022 de 02 de dezembro de 2022.

EMENTA – Concede férias a servidora, conforme especifica.

A PRESIDENTE DA AUTARQUIA DO ENSINO SUPERIOR DE GARANHUNS – AESGA; **Adriana Pereira Dantas Carvalho**, nomeada por meio da Portaria nº 012/2021 – GP de 04 de janeiro de 2021, no uso de suas atribuições legais e constitucionais de conformidade com o disposto na Lei Municipal nº 3.445/2006 de 28 de dezembro de 2006;

CONSIDERANDO, a solicitação de férias da servidora efetiva **Elane Maria da Silva Ferreira, mat. 17-1**, Agente Administrativa, para o período de 18 de janeiro a 01 de fevereiro de 2022, totalizando 15 (quinze) dias.

R E S O L V E:

Art. 1º- Conceder 15 (quinze) dias de férias remanescentes a servidora efetiva **Elane Maria da Silva Ferreira, mat. 17-1**, Agente Administrativa, no período de **18 de janeiro a 01 de fevereiro de 2022**, referente ao período aquisitivo 16.10.2020 a 15.10.2021, devendo a servidora retornar as atividades funcionais no dia 02 de fevereiro de 2022.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor a partir da publicação.

Art. 3º- Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE E
CUMPRA-SE.

ADRIANA PEREIRA DANTAS CARVALHO
Presidente da AESGA